



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de Medeiros, o Processo de Compra Direta - DISPENSA 13/2026, do tipo menor preço **POR ITEM**, tendo como objeto: **“Aquisição de materiais personalizados, destinados aos participantes, coordenadores e às atividades do Programa Parlamento Jovem 2026 da Câmara Municipal de Medeiros/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.”** conforme especificações abaixo relacionadas.

Critério de escolha: Menor preço **por item**.

Início da cotação: 05/05/2026, às 12 horas.

Fim da Cotação: 08/05/2026, às 16 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: camaramede37@gmail.com ou na Sede da Câmara na Rua Sebastião Lemos Torres nº 11 – Centro – Medeiros – MG.

Medeiros, 05 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

DISPENSA 13/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

“Aquisição de materiais personalizados, destinados aos participantes, coordenadores e às atividades do Programa Parlamento Jovem 2026 da Câmara Municipal de Medeiros/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.”

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta personalizada destinada à identificação dos participantes do Projeto Parlamento Jovem 2026 durante sessões, encontros, atividades educativas e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Medeiros/MG. Deverá conter personalização com a identidade visual do projeto, podendo incluir logomarca, inscrições institucionais e elementos gráficos definidos pela Administração. O material deverá possuir boa qualidade, conforto, resistência e acabamento adequado para uso institucional, em tecido apropriado para atividades presenciais, com tamanhos variados conforme a necessidade e demais especificações a serem definidas. (cor: preta). PERSONALIZAÇÃO EM SILK COM ESTAMPAS COLORIDAS). Tamanhos variados - p/m/g/gg/xgg e outros..	UNI	35	R\$ 43,67	R\$1.528,45
2	MOCHILA PERSONALIZADA TAMANHO 40 POR 33 CM. COM BOLSO FRONTAL E LATERAIS. COM BOLSO INTERNO PARA NOTEBOOK. PERSONALIZACAO EM DFT. MATERIAL TECIDO POLIESTER 600 D OU NYLON 600 DE ALTA DENSIDADE. COR PRETA. REVESTIMENTO INTERNO EM PVC RESISTENTE A AGUA. COMPARTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK DE ATE 15.6 POLEGADAS. COM FECHO EM VELCRO OU ELASTICO. BOLSO FRONTAL DE FACIL ACESSO COM FECHAMENTO EM ZIPER REFORCADO. APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA POR 33 CM DE LARGURA. ALCAS DE COSTAS ACOLCHOADAS E AJUSTAVEIS COM COSTURA REFORCADA. ALCA COM TRAVA DE SEGURANCA.	UNI	22	R\$158,00	R\$3.476,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

3	Crachás pvc e cordões personalizados para estudantes e coordenadores do projeto	UNI	22	R\$20,58	R\$452,76
4	Chaveiro em acrílico CHAVEIRO Chaveiro em acrílico, impressão 3D, colorido em formato retangular, com dimensões mínimas de 2,7cmx6cm, personalizado frente e verso com as cores e arte definidas	UNI	35	R\$4,64	R\$162,40
5	Squeeze Alumínio 650ml personalizada Descrição: Squeeze alumínio de 650ml com pintura fosca. Squeeze com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal. Altura: 21,1 cm Largura: 8,8 cm Circunferência: 22,6 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): Consultar Peso aproximado (g): 113	UNI	22	R\$45,00	R\$990,00
6	Bottons personalizados (sortidos) – formato circular (aprox. 3,5cm ou 4,5cm), base em metal ou plástico, acabamento em acetato brilhando e alfinete de segurança posterior	UNI	50	R\$5,95	R\$297,50
7	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA 20 X 27,5 CM Ano 2026 Aproximadamente 20 X 27,5 cm Planejamento diário completo — Visão de 1 dia por página, com horários de 7h às 22h, ideal para uma organização detalhada. Capa dura com acabamento. Bolsa plástica interna para guardar documentos, anotações e papéis importantes. Qualidade e sustentabilidade — Produzida com papel certificado FSC e 200 folhas de gramatura 63 g/m ² .	UNI	22	R\$81,61	R\$1.795,42
					R\$8.702,53

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

2 JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de materiais de identificação e itens de apoio logístico destinados ao Programa Parlamento Jovem 2026.

O programa visa à formação política e cidadã de estudantes do município. A aquisição dos materiais justifica-se pelas seguintes necessidades:

Padronização e Identificação: Garantir a sobriedade e o reconhecimento dos jovens parlamentares durante a participação em sessões, visitas técnicas e eventos oficiais.

Apoio Pedagógico: Fornecer ferramentas essenciais para a organização, o acompanhamento e o registro dos conteúdos ministrados durante as oficinas e reuniões de trabalho.

3 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (dias) corridos ao órgão requisitante, após a emissão da requisição, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste termo.
- 3.2. O local designado para entrega dos produtos será na Sede da Câmara Municipal, a Rua Sebastião Lemos Torres, nº 11, Centro, Medeiros-MG - no horário das 08 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela contratante, sendo o custo com a entrega, suportado integralmente pela empresa vencedora.
- 3.3. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.
- 3.4. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto neste termo.
- 3.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas no presente Termo.

4 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

- 4.1. A Secretaria Executiva será responsável pela fiscalização do objeto desta aquisição, observando todos os aspectos contratados.

5 PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1. A contratação terá vigência até a data final da entrega dos produtos e sua efetiva liquidação pela Câmara Municipal de Medeiros.

6 DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

- 6.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5. Comportamento inidôneo; 6.1.6. Declaração falsa;
- 6.1.7. Fraude fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas, na seguinte conformidade:

6.3.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.3.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.5. O prazo para pagamento da multa será de 06 (seis) dias corridos a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CÂMARA MUNICIPAL, a CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (dias) corridos ao órgão requisitante, após a emissão da requisição, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste termo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas no presente Instrumento.

8 - DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Medeiros, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.
- 8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.
- 8.3. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.
- 8.4. O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.
- 8.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2026, serão:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 34 Fonte
1.500

10 DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço para a presente contratação foi determinada com base na pesquisa de mercado, utilizando como fonte principal de valores extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11 DA HABILITAÇÃO:

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

11.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

11.2. Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

11.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

12 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Medeiros, 05 de maio de 2026.

SABRINA MENEZES GOULART
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

ANEXO I – Modelo de Proposta

Medeiros/MG, xx de abril de 2026

A Câmara Municipal de Medeiros-MG, com a finalidade de obter propostas da demanda abaixo informada, vêm solicitar aos interessados que manifestem seus preços através do email: camaramede37@gmail.com

Objeto:

“Aquisição de materiais personalizados, destinados aos participantes, coordenadores e às atividades do Programa Parlamento Jovem 2026 da Câmara Municipal de Medeiros/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.”

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta personalizada destinada à identificação dos participantes do Projeto Parlamento Jovem 2026 durante sessões, encontros, atividades educativas e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Medeiros/MG. Deverá conter personalização com a identidade visual do projeto, podendo incluir logomarca, inscrições institucionais e elementos gráficos definidos pela Administração. O material deverá possuir boa qualidade, conforto, resistência e acabamento adequado para uso institucional, em tecido apropriado para atividades presenciais, com tamanhos variados conforme a necessidade e demais especificações a serem definidas. (cor: á definir. PERSONALIZAÇÃO EM SILK COM ESTAMPAS COLORIDAS). Tamanhos variados - p/m/g/gg/xgg e outros...	UNI	35	R\$	R\$
2	MOCHILA PERSONALIZADA TAMANHO 40 POR 33 CM. COM BOLSO FRONTAL E LATERAIS. COM BOLSO INTERNO PARA NOTEBOOK. PERSONALIZACAO EM DFT. MATERIAL TECIDO POLIESTER 600 D OU NYLON 600 DE ALTA DENSIDADE. COR PRETA. REVESTIMENTO INTERNO EM PVC RESISTENTE A AGUA. COMPARTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO ESPECIFICO PARA NOTEBOOK DE ATE 15.6 POLEGADAS. COM FECHO EM VELCRO OU ELASTICO. BOLSO FRONTAL DE FACIL ACESSO COM FECHAMENTO EM ZIPER REFORCADO. APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA POR 33 CM DE LARGURA. ALCAS DE COSTAS ACOLCHOADAS E AJUSTAVEIS COM COSTURA REFORCADA. ALCA COM TRAVA DE SEGURANCA.	UNI	22	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail:camaramede37@gmail.com – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

3	Crachás pvc e cordões personalizados para estudantes e coordenadores do projeto	UNI	22	R\$	R\$
4	Chaveiro em acrílico CHAVEIRO Chaveiro em acrílico, impressão 3D, colorido em formato retangular, com dimensões mínimas de 2,7cmx6cm, personalizado frente e verso com as cores e arte definidas	UNI	35	R\$	R\$
5	Squeeze Alumínio 650ml personalizada Descrição: Squeeze alumínio de 650ml com pintura fosca. Squeeze com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal. Altura: 21,1 cm Largura: 8,8 cm Circunferência: 22,6 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): Consultar Peso aproximado (g): 113	UNI	22	R\$	R\$
6	Bottons personalizados (sortidos) – formato circular (aprox. 3,5cm ou 4,5cm), base em metal ou plástico, acabamento em acetato brilhando e alfinete de segurança posterior	UNI	50	R\$	R\$
7	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA 20 X 27,5 CM Ano 2026 Aproximadamente 20 X 27,5 cm Planejamento diário completo — Visão de 1 dia por página, com horários de 7h às 22h, ideal para uma organização detalhada. Capa dura com acabamento. Bolsa plástica interna para guardar documentos, anotações e papéis importantes. Qualidade e sustentabilidade — Produzida com papel certificado FSC e 200 folhas de gramatura 63 g/m ² .	UNI	22	R\$	R\$
				R\$	

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável